



Processo nº: 0007936-75.2021.8.16.7000

### Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA BECKER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11158</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2018-01-29 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO PECCININI NETTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10636</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA TRIGO DE ARAUJO CONCEIÇÃO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16210</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> 1



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Iracino Jose dos Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1992-10-21 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 254541
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.5-Relação de Estagiários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.7-Relação de Oficiais de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Direção do Fórum
<b>2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Direção do Fórum
<b>2.9-Relação de Funcionários Juramentados:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Willian Yoshiaki Furuta <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-08-01 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rosemeire Viviane Fugiwara <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-09-01 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Henrique Corazza Mendes <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-08-02 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Jefferson Greggi Leiria <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-07-22 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Grazielle Nicolini Batista Pereira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-05-14 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Débora Mitiko de Oliveira Kunioshi <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-11-01 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Bruna Caris Rocha Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2016-05-31 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> André Timoteo Ballotari <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-03-01 00:00:00.0



**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mateus Paciência **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2017-11-28 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Janaína Gimenes Barcaro **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-03-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cláudia Huss **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2018-03-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Anna Beatriz Sartorio Ramos **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-03-03 00:00:00.0

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** João Henrique Silla Salvático **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20426

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cleison Marchi Longhin **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19120

**Nome do Funcionário/Servidor:** CAROLINA STRAMANDINOLI DE OLIVEIRA **Data de Assunção**  
**do Funcionário/Servidor:** 2019-03-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16183

**3.2-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Joao Pedro Medici de Lima **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-01-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275377

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Helena Lourenco Tamanini **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-02-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275421

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5856
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 14469
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 569
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 612
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 991
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se: (a) 205 (duzentos e cinco) em carga com o distribuidor, mais antigo enviado em 25/01/2021 (nº 0003268- 67. 2021. 8. 16. 0014); (b) 86 (oitenta e seis) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 22/06/2021 (nº 0007445- 11. 2020. 8. 16. 0014). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00061590320178160014 - 29/06/2021 / 00884837920198160014 - 02/07/2021 / 00179747520108160035 - 29/07/2021 / 00804495720158160014 - 06/08/2021 /
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/07/2021 (nº 0005544- 81. 2015. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 724 (setecentas e vinte e quatro) intimações, 20 (vinte) intimações para peritos/oficiais e 93 (noventa e três) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 29/04/2021 (processo 0049324- 32. 2019. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 39 (trinta e nove) intimações, 1 (uma) notificação e 49 (quarenta e nove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 12/04/2021 (processo 0010008- 71. 2003. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 691 (seiscentos e noventa e um) cumprimentos para expedir e 159 (cento e cinquenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 87 (oitenta e sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 36 (trinta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

624

**6.2-CANCELADAS**

197

**6.3-NEGATIVAS**

11

**6.4-REDESIGNADAS**

87

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

109

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises pendentes nos processos 0037598- 27. 2020. 8. 16. 0014, 0069559- 83.  
2020. 8. 16. 0014, 0028558- 84. 2021. 8. 16. 0014, 0038842- 54. 2021. 8. 16. 0014 e 0038612- 12.  
2021. 8. 16. 0014.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

1910

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

30/03/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**



**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0043625- 41. 2011. 8. 16. 0014 e 0047541- 49. 2012. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0027509- 13. 2018. 8. 16. 0014.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0040741- 29. 2017. 8. 16. 0014.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0037327- 18. 2020. 8. 16. 0014, a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou os depósitos realizados (mov. 10. 8, 10. 9, 30. 2, 30. 3, 30. 4, 40. 4). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 26 (vinte e seis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 19/07/2021 (processo 0047034- 44. 2019. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.



## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Nos processos 0002686- 38. 2019. 8. 16. 0014 e 0054745- 66. 2020. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Entretanto, justificar o excesso de prazo identificado no processo 0050529- 96. 2019. 8. 16. 0014 (mov. 35 e 40/41 - mais de dois meses).

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0050529- 96. 2019. 8. 16. 0014, 0002686- 38. 2019. 8. 16. 0014 e 0054745- 66. 2020. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0050529- 96. 2019. 8. 16. 0014, 0002686- 38. 2019. 8. 16. 0014 e 0054745- 66. 2020. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0032272- 52. 2021. 8. 16. 0014 e 0021280- 32. 2021. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim



**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0083737- 42. 2017. 8. 16. 0014 (mov. 317/319).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000574- 83. 1988. 8. 16. 0014 e 0000277- 47. 1986. 8. 16. 0014.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 (sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

2

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim

**m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A portaria judicial não está publicada no site do Tribunal de Justiça. Regularizar.

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0014229- 97. 2003. 8. 16. 0014.



### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

274 (duzentos e setenta e quatro) processos estão incluídos na Meta 02/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Priorizar a movimentação dos feitos.

#### Determinações Gerais

### APONTAMENTOS FINAIS

#### Observações:

1. A 3ª Escrivania Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização. O Serventuário IRACINO JOSÉ DOS SANTOS está designada interinamente, nos termos da Portaria nº 126/2021 LON- DF- SDF, em razão do falecimento do Escrivão WILSON OSSAMU FUGIWARA, em 22/06/2021.

2. Apesar dessa taciturna situação, a Unidade Judiciária apresentou evolução na gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, em comparação com o quadro verificado na Correição- Geral Ordinária realizada em 2017, o que é elogiável.

3. De acordo com o Anexo C, a Escrivania possui 13 (treze) funcionários, número que se revela adequado e suficiente ao volume processual existente.

4. Diante desse panorama, recomenda- se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, em especial no que se refere ao cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo legalmente estabelecido, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### Determinações:

ESCRIVANIA:



1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 23 agosto 2021



Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDSC RDP2N VDK8P JQYPA